



Resolução Nº 004/CME-AC, 16 de julho de 2020.

Estabelece, em caráter excepcional, calendário de referência para retomada das atividades presenciais na rede municipal de Ensino, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, tendo em vista a Pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos (CME), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições contidas no inciso III do art. 11 da LDB nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e, tendo em vista o atual cenário de crise sanitária e de saúde pública em virtude da disseminação do Coronavírus (COVID-19), e

Considerando a que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11/03/2020, como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual n. 719, de 13 de julho de 2020 que declara estado de calamidade pública em todo o território Catarinense;

Considerando o Decreto Municipal n. 38, de 17 de março de 2020, com a suspensão das aulas presenciais nos Estabelecimentos de Ensino, no prazo de 30 dias, e suas alterações de acordo com as orientações do Governo Estadual;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.641, de 22 de abril de 2020 que dispõe sobre a organização, o funcionamento e a manutenção do Sistema Municipal de Ensino de Antônio Carlos;

Considerando a Resolução CEE/SC Nº 009/2020, Art. 3º, f.5, citada no Plano de Trabalho Emergencial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, em seu art. 19;

Considerando que, no exercício da autonomia, o conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos tem como responsabilidade se manifestar sobre a **RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE DE ENSINO**, de acordo com a Legislação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, a manutenção pela suspensão das aulas presenciais na rede de ensino no Município de Antônio Carlos em conformidade e semelhança ao calendário determinado pelo governo do Estado, assim, até nova publicação, para o dia 07/09/2020;





Art. 2º Construir um Plano de Ação para RETOMADA das aulas presenciais junto à Secretaria de Educação, Saúde e de Autoridades Sanitárias do Município, embasado na particularidade e especificidade do município de Antônio Carlos;

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação, se necessário, fará novas manifestações a respeito desta matéria;

Art. 4º As situações não contempladas nessa Resolução deverão ser submetidas à deliberação deste Órgão Colegiado;

Art. 5º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião GOOGLE MEET, em 16 de julho de 2020.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, aprova por unanimidade, a presente Resolução.

Adilson Arruda Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Município de Antônio Carlos



PORTARIA N. 001 /2020

Atualização da Relação Nominal do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos/SC, gestão 2018/2020, ano 2020.

ADILSON ARRUDA COELHO – Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XI do Art. 5º, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar a nominata dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos/SC, tendo a seguinte relação:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Ana Sabrina Braun Souza - Titular
Inês Kunh Guesser – Titular
Sílvia Zimmermann Pereira Guesser – Titular
Judite Koch Schmitt – Suplente
Rubens Néis Júnior - Suplente

Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal:

João Ernesto Leite – Titular
Adilson Arruda Coelho – Titular
Elisângela Decker – Suplente
Pamela de Assunção Cristofoline – Suplente

Representantes das Organizações não-governamentais:

José Gilson Garcia – Titular
Tiago de Souza – Suplente



Representantes dos Pais vinculados às APP's do Sistema Municipal de Ensino:

Aparecida Luzia da Silveira Goedert – Titular
Jaqueline Mannes Guessser – Titular
Monique de Oliveira Silveira – Suplente
Gracieli Conceição Besen – Suplente

Representantes de Entidade de Atendimento em Educação Especial:

Ernei José Schmitt – Titular
Fabricia Andreza Amorim Hoffmann – Suplente

Representantes dos Diretores ou Responsáveis por Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino:

Zuleide Besen Ghidolin – Titular
Gisela Pauli Cardoso – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:

Ivone Gelsleighter Guessser – Titular
Jucélio Laudelino Schmitt – Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria atualiza a relação nominal dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos/SC, considerando a Portaria N° 308/2018 do Prefeito Municipal.

Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, em 28 de julho de 2020.

Adilson Arruda Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Município de Antônio Carlos